

EDITORIAL

Triste sina a nossa durante a pandemia do Covid-19: Tendo um dos programas públicos de vacinação mais universais e mais bem sucedidos do mundo, caminhamos a passos rápidos para 500.000 mil mortos, enquanto outros países, com menor tradição vacinal e em saúde pública, conseguem imunizar suas populações muito mais rapidamente. Nada, a não ser a crise do Estado Brasileiro, pode explicar isso. Felizmente, o sistema jurídico brasileiro parece ter enfim despertado para o problema, ao mesmo tempo em que juristas e pesquisadores têm mobilizado seu conhecimento e sua investigação para transformar a realidade, ainda que governos lutem para desmobilizá-los e desincentivá-los, secando os recursos para pesquisa e tentando restringir a liberdade acadêmica. Este número da RDB é uma prova de que, apesar de a luta ser dura, avançamos aos poucos, e que pesquisadores do Direito têm muito a contribuir. Prova disso é o artigo que abre esta edição, *La Inteligencia Estratégica del Estado Nación en la Era Pós-Covid-19*, em que Eduardo Fernández-Osorio Carlos Alberto Ardila Castro e Jonnathan Jiménez Reina analisam o modo como a gestão do conhecimento impacta os processos da Inteligência estratégica na Colômbia.

Muitas contribuições interessantes para o tema da Jurisdição Constitucional, tema prioritário da RDB, estão sendo divulgadas neste número. Valterlei A. da Costa analisa o problema da sanção pressuposto pela estrutura das normas contidas nas cláusulas pétreas da Constituição Federal de 1988 em *As Cláusulas Pétreas e a Norma de (In) Competência ou Uma História de Ulisses e as Sereias*. Em *A Importação de Teorias Euro-Americanas no Direito Brasileiro Como Revés ao Projeto Emancipador do Pluralismo Jurídico Presente no Constitucionalismo Latino Americano*, Talissa Trucolo Reato e Cleide Calgaro mostram como a utilização, muitas vezes acrítica, de teorias gestadas nos Estados Unidos e na Europa, sobretudo no mundo anglo-saxão e germânico, pode ser incompatível com o pluralismo pressuposto pela Constituição Brasileira e como uma reaproximação teórica com o constitucionalismo latino-americano, de índole decolonial, pode ser benéfica ao potencial de justiça pressuposta pelo texto constitucional. No artigo *O Supremo Tribunal Federal e a Judicialização da Educação no Brasil*, Eudes Vitor Bezerra, Cleber Vanderlei Teixeira Vianna e Maria Garcia investigam, em uma perspectiva comparada, o papel do Supremo Tribunal Federal na efetivação de políticas públicas educacionais, com especial atenção para o chamado efeito backlash nesse campo e suas consequências. María Méndez Rocasolano e Ángel Sornichero Martínez também investigaram as políticas públicas de educação na Espanha e seu papel na construção da igualdade e da dignidade humana a partir do impacto da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência no artigo *Dimensión Jurídica de la Educación Inclusiva: Acceso, Permanencia y Promoción*. No artigo *A Inconstitucionalidade da Vaquejada e o Efeito Backlash: Uma Análise do Julgamento da ADI 4.983*, Lucas Afonso Bompeixe Carstense e Vicente de Paula Ataíde Junior estudam a declaração de inconstitucionalidade da lei cearense que regulava tal prática, intrinsecamente cruel com os animais envolvidos, e o efeito backlash produzido por tal decisão, que culminou com a sanção da lei federal 13.364 de 2016 e a promulgação da Emenda Constitucional 96 de 2017, sendo também objeto de estudo a inadequação dessa resposta à decisão judicial. Edith Barbosa Ramos, Fernanda Dayane dos Santos Queiroz e Delmo Matos da Silva, no artigo *O Direito à Saúde no Ordenamento Jurídico Brasileiro: Uma Análise Histórico-Legislativa-Conceitual da (Des) Centralização do Sistema de Saúde*, investigam a história da construção do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil e as ameaças a esse sistema representadas pela centralização administrativa da União e pela menor preocupação com a garantia da universalidade do direito à saúde. Marcelo Nogueira, Alexandre Guimarães Vasconcellos e Celso Luiz Salgueiro Lage investigam o complexo problema do surgimento, em meio a uma investigação científica que envolva o patrimônio genômico brasileiro,

de conhecimentos tradicionais associado dos quais é difícil se identificar os proprietários para se obter o consentimento requerido pelo Direito Brasileiro, advogando que a justificativa para a negativa de acesso deve ter peso suficiente para se sobrepor aos potenciais benefícios da pesquisa no artigo Colisão de Direitos Fundamentais no Encontro Fortuito de Conhecimentos Tradicionais em Pesquisa Científica no Brasil. No artigo Reconhecimento de Direitos de Pessoas Trans: Alternativas, Políticas e Ativismo Teórico-Judicial, Vinicius Ferreira Baptista analisa, em uma perspectiva comparada, a luta de pessoas trans por reconhecimento e o papel do judiciário nessa luta, afastando a ideia de que o Judiciário estaria criando “novos” direitos. Davi Barbosa de Oliveira, no artigo “Desanistia” e a Disputa pelos Sentidos da Anistia Política de Militares, estuda as representações envolvidas no tratamento dado a militares. No artigo Aspectos Jurídicos e Gerenciais da Descentralização de Atividades na Regulação em Energia no Brasil, Lauro Borges Pereira e Pedro Lucas de Moura Palotti avaliaram o papel da descentralização realizada pelas agências reguladoras, em especial da Aneel, no desenvolvimento de sua função de fiscalização e ouvidoria do sistema.

No artigo Consideraciones a Propósito de la Responsabilidad Medio Ambiental, Jorge Isaac Torres Manrique analisa a extensão da responsabilidade penal em matéria ambiental a gerentes, realizada pela Corte Suprema de Justicia peruana, e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves e Livia Gaigher Bósio Campello estudam o papel do soft law na regulação do acesso à água potável frente ao vazio de normas estatais em tal matéria em O Direito Humano à Água Potável: Influência das Normas de Soft Law no seu Processo de Afirmção Histórico.

Luciano de Campos Prado Motta, em seu artigo Uma Análise Crítica da Perda da Nacionalidade Brasileira, aponta, a partir da análise do MS n. 33.864/DF, julgado pelo Supremo Tribunal Federal, um suposto erro teórico-conceitual contido das posições de vários autores que defendem a perda de nacionalidade originária em função da aquisição de nova nacionalidade por naturalização no Direito Brasileiro. Em Desafios da União Europeia em Matéria de Proteção de Refugiados, André Ricci de Amorim analisa o Regulamento Dublin III, em seu intento de se fixar um direito uniforme e homogêneo de asilo na Comunidade Europeia. Isabel María Pérez Gázquez estuda o tráfico de seres humanos a partir da reconfiguração de um amplo sistema de medidas de proteção que ultrapasse os limites da esfera pública, em La Protección de las Víctimas de Trata: Un Enfoque Integral Basado en los Derechos Humanos, e Camila Capucio investiga mecanismos de resolução de disputa na Organização Mundial do Comércio e os ajustes jurídicos entre esse documento e a Constituição Brasileira no artigo The Implementation of WTO Dispute Settlement in Brazil: A Constitutional Approach.

Paulo Eduardo Alves da Silva e Natália Batagim de Carvalho, no artigo O “Grande Jogador” – Como Atua o Judiciário na Administração da Litigiosidade Repetitiva, concluem que o Judiciário acaba adotando comportamento estratégico nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas que prioriza a gestão de volume de processos em detrimento dos mecanismos participativos previstos, atuando como player nesse contexto. Em ¿A Quiénes Corresponde la Denominación de Magistrado en el Perú? Sidney Alex Bravo Melgar analisa, a partir de uma perspectiva comparada, o significado do termo magistrado no Peru, onde é atribuído tanto a membros do Poder Judiciário quanto a membros do Ministério Público. Thiago Caversan Antunes e Rogerio Mollica concluem que a estrita observância do texto constitucional determina que o recurso de agravo de instrumento interposto contra decisão interlocutória que veicula julgamento antecipado de mérito deve ser processado por meio de um procedimento semelhante àquele próprio ao recurso de apelação interposto contra sentença de mérito em A Disparidade Recursal no Julgamento Antecipado Parcial de Mérito e o Princípio da Isonomia. Nevitton Vieira Souza, no artigo Análise do Reconhecimento de Sentenças Estrangeiras no Brasil a Partir do Caso Chevron (SEC 8.542/2018), estuda os mecanismos de reconhecimento de sentenças estrangeiras no Direito Brasileiro a partir da problemática envolvida pelos requisitos do juízo de delibação. Rosalina

Moitta Pinto da Costa analisa o impacto das tecnologias de comunicação e informação na mediação em Os novos paradigmas da mediação on line.

Vanessa Jiménez Serranía e Juliana Abrusio, no artigo Big Data e a Competição Baseada em Dados, investigam o tema da concorrência lícita no mercado frente a heterogeneidade do uso de big data e da regulação de seu uso a partir da doutrina das essential facilities e da limitação dos direitos de consumidores a partir de geodiscriminação. Wilson Engelmann e Clarice Gonçalves Pires Marques analisam o impacto das inovações das tecnologias de comunicação no modo como se opera o Direito a partir da perspectiva do diálogo entre as fontes em Inteligência Artificial e as Configurações do Direito: Da Inovação Tecnocientífica à Inovação Justecnológica. Finalmente, no artigo Manifestação da Vontade nos Contratos Eletrônicos – Aspectos Constitucionais, Arianna Stagni Guimarães, Antônio Márcio da Cunha Guimarães e Gabriel Stagni Guimarães estudam a validade e alcance da manifestação de vontade por meio digital em nossa era, em especial quanto ao modo como os tribunais superiores têm decidido acerca do tema.

Como o leitor pode ler, a variedade dos temas, unidos todos pela novidade dos tempos, continua a caracterizar nossa RDB. Lembro o leitor que, no próximo número de nossa revista, teremos um dossiê sobre A lei 14.133/2021 e os desafios da modernização do Estado. Boa leitura!

Marcelo Galuppo
Abril de 2021.